



COLÉGIO MADRE
FRANCISCA LAMPEL

Irmãs Franciscanas da Imaculada Conceição

CARTILHA DE BOAS PRÁTICAS
PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2021



TODOS NO
COMBATE
do
CORONAVÍRUS

Introdução:

Em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. No dia 11 de março de 2020, a COVID-19 foi qualificada pela OMS como uma pandemia.

O Colégio Madre Francisca Lampel, assim como as demais instituições de ensino do estado e país, buscou seguir as orientações de educação e cuidados com a disseminação do vírus desde o início com seus alunos, primeiro ainda quando nosso país não havia sido afetado diretamente, com atividades de conhecimento e conscientização da doença buscando as medidas cabíveis que orientasse e zelasse por toda nossa comunidade escolar e após, a partir de 19 de março de 2020 suspendendo as atividades escolares presenciais.

Pautados nos conceitos da OMS e do Ministério da Saúde do Brasil (MSB, 2020) e com as atividades paralisadas o trabalho didático pedagógico passou a ser realizado através de atividades dirigidas de maneira remota, pela plataforma de ensino e depois de forma on-line.

O objetivo primeiro do nosso Colégio sempre foi pela vida de todos os envolvidos no contexto do dia a dia na escola. O plano de retorno consiste num planejamento de curto, médio e longo prazo, com a adoção de diretrizes. Cada diretriz será monitorada, podendo ser modificada de acordo com as orientações do governo estadual/ municipal. O presente plano de retorno será aplicado de forma integral e imediata por toda a comunidade escolar, assim que as atividades escolares forem retomadas de forma parcial ou total.



2- Objetivos

2.1 Geral



Orientar toda a comunidade escolar sobre as diretrizes para reabertura mais segura do Colégio, buscando a prevenção contra o vírus da COVID-19, bem como atender às normas impostas para a reabertura das Instituições de ensino em nosso país.

2.2 Específicos

- ✓ Promover e orientar formação para adequada para o retorno de toda comunidade escolar do Colégio Madre Francisca Lampel.
- ✓ Receber e acolher, os colaboradores no retorno ao trabalho, sendo estes fixos ou terceirizados;
- ✓ Orientar os colaboradores sobre o distanciamento social, procedimentos administrativos, medidas de infraestrutura, procedimentos de limpeza e de uso da estrutura;
- ✓ Esclarecer aos colaboradores sobre o correto uso do EPI durante a pandemia por corona vírus;
- ✓ Preparar toda a estrutura e as práticas que serão adotadas a partir do retorno das aulas;
- ✓ Orientar, acolher, crianças, jovens e suas famílias ao retorno das aulas presenciais do Colégio Madre;
- ✓ Fazer cumprir o plano de retorno às atividades presenciais para prevenir a propagação da comunidade escolar do Colégio Madre;
- ✓ Estabelecer protocolo de conduta à presença de sinais e sintomas da COVID -19;

3. ACOLHIMENTO, COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E TREINAMENTO NO TRABALHO:



Para podermos desenvolver e implementar o Plano de Contingência contra a propagação da COVID 19 no Colégio Madre Francisca Lampel, necessitamos da colaboração e da confiança absoluta de todos os sujeitos envolvidos. A utilização de uma comunicação transparente e clara com os colaboradores e familiares, após o retorno ao ambiente escolar, torna-se essencial para gerar confiança e engajamento com as medidas que serão adotadas.

Os protocolos são o conjunto das informações, decisões, normas e regras definidas a partir de um ato oficial, que contém diretrizes a serem rigidamente seguidas por todos os agentes participantes.

Para a aplicação deste protocolo, abordaremos os seguintes assuntos:

- ✓ acolhimento de todos os profissionais que atuam em nosso Colégio;
- ✓ apresentação do Protocolo de Reabertura e Prevenção contra a Covid-19;
- ✓ realização de treinamento com os colaboradores para aplicação das novas diretrizes antes do início das aulas de maneira online e no primeiro dia de retorno ao trabalho, como ainda periodicamente, para reforçar as diretrizes sempre que haja necessidade;
- ✓ implementação de medidas de comunicação em pontos estratégicos no ambiente de trabalho, utilizando todos os esforços de comunicação da instituição para lembrar a importância de seguir as medidas definidas neste Plano.

4. ORIENTAÇÃO PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS:

4.1 Orientações Institucionais

- ✓ Promover atividades educativas sobre higiene de mãos e etiqueta respiratória;
- ✓ Exibir diariamente vídeo orientativo de medidas comportamentais no início das aulas;
- ✓ Ter à disposição sabonete líquido e/ou álcool em gel (70%), a fim de estimular a correta higienização das mãos;
- ✓ Orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara no ambiente escolar;

- ✓ Ofertar álcool gel para higienização das mãos, em pontos de maior circulação, tais como: principais entradas de acesso ao Colégio, recepção, corredores e refeitório;
- ✓ Organizar escalas para evitar aglomeração em ambientes de uso coletivo, especialmente intervalos e recreios;
- ✓ Disponibilizar lixeiras exclusivas para o descarte de máscaras e lenços de papel;
- ✓ Não será permitido compartilhar copos, garrafas e outros materiais, assim como os lanches;
- ✓ Orientar para que a água de consumo diário seja trazida de casa;
- ✓ Os bebedouros de serviço sem copos ou garrafas, serão lacrados;
- ✓ Orientar a função de reabastecimento de copos ou garrafinhas;
- ✓ Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas). Em dias de temperaturas altas e de necessidade do uso do ar-condicionado, as portas e janelas deverão ser mantidas abertas;
- ✓ Evitar o uso dos corrimãos;
- ✓ Higienizar superfícies, como móveis e corrimãos e objetos de uso coletivo, como teclados e materiais escolares com detergente neutro, seguido de desinfecção (álcool 70% ou hipoclorito de sódio).
- ✓ Os estudantes devem entrar e sair da escola desacompanhados dos pais;
- ✓ ~~O espaço de reforço escolar, pelo menos durante o início, não será ofertado;~~
Seguindo todas as orientações e cuidados voltaremos ao atendimento de reforço escolar.
- ✓ Reuniões presenciais: serão priorizadas as reuniões virtuais, pelo zoom. As reuniões presenciais só ocorrerão por motivo de força maior, em espaço designado pela Escola;
- ✓ Será mantida a atenção para indivíduos (estudantes e profissionais) que apresentem febre e sintomas respiratórios (tosse, coriza etc.). Orientar a procura por atendimento em serviço de saúde e, conforme recomendação médica, manter afastamento das atividades;
- ✓ ~~Para a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos recomenda-se suspender as aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo.~~
Para o aluno (a) ou profissional com sintomas suspeitos recomenda-se isolamento com tempo determinado por profissional médico qualificado ou até resultado negativo.
- ✓ Caso haja confirmação de caso de COVID-19 em algum estudante ou profissional, a Escola terá os seguintes encaminhamentos: o estudante/profissional terá que aguardar em local específico para sua retirada da escola e ficar em isolamento por 14 dias, ou tempo determinado por profissional médico qualificado.
- ✓ Sempre deverá ser comunicado ao responsável da instituição casos suspeitos e/ou confirmados para que as outras pessoas que tiveram contato com o indivíduo também sejam notificadas.
- ✓ Atenção também ao transporte escolar, seja ele particular ou contratado, existem regras de higiene e distanciamento específicas para o transporte.
- ✓ Todos os que entrarem no Colégio terão sua temperatura aferida, sendo esta normal até 37,8°.



4.2 Orientações Institucionais para Unidades de Educação Infantil

- ✓ Os pais da Educação Infantil poderão entrar no colégio utilizando máscaras e seguir as orientações de distanciamento social, conforme orientações de saúde encaminhando o aluno até a auxiliar de classe que os recebe no pátio, entretanto, está restrita a permanência do responsável nas dependências do Colégio.
- ✓ A permanência dos pais nas dependências da Escola, quando necessário, deverá ter o menor tempo possível, assim como de todos os que circulam pelos ambientes;
- ✓ O uso de máscara será obrigatório para as crianças a partir de três anos, ou seja, já na Educação Infantil;
- ✓ As máscaras eventualmente esquecidas na escola serão descartadas;
- ✓ As máscaras deverão ser devidamente guardadas e levadas para casa para higienização;
- ✓ Os alunos a partir da Educação Infantil deverão ter seu kit individual contendo: máscaras, lenços de papel, álcool gel e sacos plásticos para guardar as máscaras já utilizadas. **Observação:** As crianças terão o suporte dos profissionais do Colégio para a utilização dos itens citados;
- ✓ Não será possível circular pelas demais áreas da escola, sem permissão prévia;
- ✓ O cuidado será redobrado com os pertences das crianças: copos de água e garrafinhas não poderão mais ser guardados na mesma bandeja;
- ✓ Haverá uma escala para utilização do parque, limitando o uso de uma turma a cada horário;
- ✓ Para o momento de descanso no caso do contraturno escolar será mantida a distância entre os colchões utilizando mais salas para esse fim. As janelas e portas deverão ficar abertas;
- ✓ O refeitório será demarcado com fitas, estabelecendo o espaço entre as crianças. Caso necessário, será feita a escala de turmas por horários para uso desse espaço;
- ~~✓ No primeiro dia de retorno cada criança deverá trazer apenas um único brinquedo que ficará no colégio para que apenas ela faça uso, este deverá ser de fácil higienização, os brinquedos da classe serão retirados de circulação ou só serão deixados os de fácil higienização;~~
Cada criança poderá trazer para o Colégio uma caixa individual portando seus brinquedos e a mesma retorna para cada ao fim da semana para devida higienização;
- ~~✓ O uso de massinha de modelar fica proibido.~~
Cada criança terá sua própria massinha de modelar para uso individual;
- ✓ Não serão permitidos para os alunos maiores trazer outros materiais ou objetos, senão os que são necessários ao seu estudo.



4.3 Orientações para Professores e demais colaboradores:

- ✓ Todo profissional deverá ter seu kit individual contendo: máscaras, lenços de papel, álcool gel e sacos plásticos para guardar as máscaras já

utilizadas;

- ✓ Será obrigatório higienizar as mãos com álcool ao entrar na Escola (borrifador), aferir temperatura e registrar normalidade ou possíveis sintomas em seu formulário pessoal;
- ✓ Será indicado higienizar as mãos com água e sabão/ álcool gel após tossir, espirrar ou usar o banheiro e fazer a troca da máscara;
- ✓ Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;
- ✓ O uso de máscaras é obrigatório na Escola a todo tempo;
- ✓ As máscaras eventualmente esquecidas na escola serão descartadas;
- ✓ As máscaras deverão ser guardadas adequadamente e levadas para casa para higienização, assim como descartá-las nas lixeiras destinadas apenas para esse fim.
- ✓ Cada um é responsável por guardar a sua máscara de forma segura, em sacos plásticos, não deixando em cima de mesas, cadeiras ou qualquer superfície de uso comum;
- ✓ Devem ser priorizadas áreas abertas para a realização das atividades, consultando agenda para utilização dos espaços externos com a Orientação Pedagógica;
- ✓ Ao apresentar febre, coriza, tosse e espirros, dor no corpo, dor de garganta, diarreia, náuseas, dor de cabeça, o profissional deverá comunicar a direção do Colégio e imediatamente procurar atendimento médico. Após avaliação, deverá comunicar à gestão os encaminhamentos;
- ✓ Não permanecer em locais que envolvam grandes aglomerações em ambientes fechados como salas de professores, refeitório e banheiros. Esses ambientes devem ser utilizados de forma responsável. Para os horários de recreio, serão criadas alternativas para o uso de ambientes externos com maior ventilação;
- ✓ Para o horário do almoço, a ocupação do refeitório deverá seguir os limites estabelecidos pelo decreto e espaços externos pré-determinados poderão ser utilizados para as refeições;
- ✓ Os atendimentos com a coordenação/gestão deverão ser agendados com intervalo de tempo para higienização dos ambientes quando houver a necessidade de atendimento presencial;
- ✓ Nesse momento de pandemia, será priorizado atendimento remoto. Caso seja de necessidade extrema, os atendimentos com os pais deverão ser realizados na Sala de coordenação, ou lugar destinado para isso. Após atendimento, os espaços administrativos devem ser higienizados com álcool;
- ✓ Neste momento de pandemia, as comemorações de aniversários e coffee breaks não deverão ser realizados;
- ✓ Realizar o atendimento de apenas uma pessoa por vez, mantendo o distanciamento indicado. Gestos como aperto de mãos e abraços continuam não sendo recomendados;



- ✓ Higienizar as mãos antes de manusear o celular ou outro eletrônico;
- ✓ Professores e demais colaboradores com mais de 60 anos serão realocados em locais e/ou atividades com menor contato com outras pessoas.

4.4 Orientações para Estudantes

- ✓ Todos os estudantes deverão ter seu kit individual contendo: máscaras, lenços de papel, álcool gel e sacos plásticos para guardar as máscaras já utilizadas;
- ✓ O uso de máscara é obrigatório em todas as dependências da escola durante todo o tempo;
- ✓ As máscaras deverão ser guardadas adequadamente e levadas para casa para higienização;
- ✓ As máscaras eventualmente esquecidas na escola serão descartadas;
- ✓ É obrigatório higienizar as mãos com álcool (borrifador) ao entrar na Escola assim como passar os pés no tapete sanitizante;
- ✓ Ao chegar à escola, o estudante deverá ir diretamente à sua sala de aula e manter-se na sua carteira assim como todo seu material, não será permitido ficar circulando pelos corredores ou pátios;
- ✓ É indicado higienizar as mãos com água e sabão/álcool gel após tossir, espirrar ou usar o banheiro e fazer a troca da máscara, assim como descartá-las nas lixeiras destinadas apenas para esse fim.
- ✓ Lanches, artigos pessoais e materiais escolares não podem ser compartilhados;
- ✓ O material utilizado na escola deverá ser higienizado em casa para uso no dia seguinte;
- ✓ Cada estudante deve trazer de casa sua garrafinha de água;
- ✓ Os bebedouros de uso direto serão lacrados e haverá orientação para encher as garrafinhas;
- ✓ Os estudantes deverão trazer para a escola somente os itens necessários para uso no dia;
- ✓ Neste momento dar preferência em trazer lanche de casa. Caso haja, necessidade de comprar, fazer com antecedência evitando aglomerações na cantina e seguindo as orientações de distanciamento para comprar e para comer no pátio;
- ✓ Deverá ser evitada, a aglomeração de pessoas em locais como banheiros, biblioteca, secretaria, pátios e corredores;
- ✓ As filas e espaços compartilhados da escola deverão ser usados seguindo as regras de distanciamento social;
- ✓ O respeito à regra social de distanciamento deverá ser mantido durante todas as atividades, inclusive no recreio;
- ✓ É indicado higienizar as mãos antes de manusear o celular ou outro aparelho eletrônico ou objetos;



- ✓ O uniforme deverá ser usado somente durante as atividades escolares. Sugere-se, que ao retornar para casa, o uniforme seja trocado e higienizado;

Ao apresentar febre, coriza, tosse e espirros, dor no corpo, dor de garganta, diarreia, náuseas, dor de cabeça, faremos imediatamente contato com os responsáveis e o estudante será orientado a procurar atendimento médico;

5. ORIENTAÇÕES PARA OS ACESSOS AO COLÉGIO MADRE:

5.1 Portões de entrada/ saída:

- ✓ Todos que entrarem na escola terão suas mãos higienizadas com álcool líquido 70%;
- ✓ Ao acessar a Escola, todos terão suas temperaturas aferidas;
- ✓ Deverão passar os pés no tapete sanitizante;
- ✓ Apenas entram na escola estudantes, pais da educação infantil e colaboradores com máscara;
- ✓ Os pais não deverão entrar na escola para acompanhar os estudantes;
- ✓ Para a Educação Infantil será permitido entrar, mas não será permitida a permanência no pátio. Não será possível circular pelas demais áreas da escola. Os pais da Educação Infantil deverão utilizar máscaras e seguir as orientações de distanciamento social, conforme orientações de saúde.
- ✓ O segurança deverá orientar para que não haja aglomerações nas imediações das entradas da escola, principalmente nos horários de entrada e saída;

5.2 Autorização para acesso aos setores pedagógicos da Escola:

- ✓ Serão priorizados os atendimentos remotos;
- ✓ Quando necessário, o atendimento presencial deverá ser realizado mediante agendamento de horário;
- ✓ O colaborador do Colégio, antes de liberar a entrada, verificará a confirmação do agendamento.



5.3 Secretaria

- ✓ Haverá controle de atendimento para evitar aglomerações;
- ✓ Ao entrar na Secretaria, deve ser realizada a higienização das mãos com álcool 70%;
- ✓ A espera para atendimento deve obedecer às normas de distanciamento;

- ✓ Somente a pessoa que estiver sendo atendida nos guichês da Secretaria e recepção deverá ter acesso a essa área. Demais pessoas que estiverem aguardando deverão respeitar o distanciamento social;
- ✓ As portas de entrada principal deverão ser mantidas abertas, propiciando a circulação de ar e evitando que as pessoas toquem nas maçanetas;
- ✓ Somente permitir a permanência de pessoas utilizando máscaras;
- ✓ As recepcionistas deverão usar máscara em período integral, trocando-a a cada três horas;
- ✓ O telefone da recepção/secretaria não deverá ser compartilhado com terceiros;
- ✓ A higienização será realizada após cada atendimento.

5.4 Autorização para prestadores de serviço e entrega de equipamentos, insumos.

Com a retomada das atividades presenciais, o fluxo de entrega de mercadorias e a presença de terceiros na Escola aumenta, nesse sentido, são necessários alguns cuidados para o acesso dessas pessoas ao ambiente do Colégio:

- ✓ O acesso de terceiros nas dependências da Escola será permitido somente se estiver autorizado, usando máscaras e realizando o protocolo de higienização das mãos com álcool 70% e aferição de temperatura;
- ✓ O segurança deverá orientar a utilização de máscaras aos prestadores de serviço ou entregadores;
- ✓ Os produtos entregues devem ser higienizados com álcool 70% e armazenados em local próprio e está proibido o estoque de alimentos;
- ✓ O trânsito de terceiros dentro das dependências da Escola deverá acontecer de forma segura e acompanhado de um colaborador do setor responsável somente quando necessário.

Algo importante a se considerar é a adequação dos espaços institucionais em relação à infraestrutura. É necessário adaptar processos de utilização até a normalidade. Sendo assim, vamos adaptar nossos espaços internos para atender a comunidade escolar, dentro das normas solicitadas:



6. INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO MADRE

6.1 Adequação dos espaços administrativos

- ✓ Os layouts devem ser remanejados para que tenhamos 1,5m de distanciamento entre as pessoas;
- ✓ Nas mesas de atendimento, como recepção, secretaria e outros espaços, deverá ser obedecido o distanciamento, para oferecer maior proteção entre os colaboradores;
- ✓ As portas devem ser mantidas abertas durante todo o horário de funcionamento;
- ✓ Os aparelhos de ar-condicionado poderão ser utilizados mantendo as portas abertas;
- ✓ Na entrada dos setores administrativos haverá álcool gel 70% à disposição;
- ✓ Nos espaços de atendimento haverá disponível um kit de higienização.



6.2 Adequação de infraestrutura em salas de aula

- ✓ Os layouts devem ser remanejados para que tenhamos 1,5m de distanciamento entre as pessoas;
- ✓ Será disponibilizado álcool gel 70% em todas as salas de aula;
- ✓ As janelas e portas devem ser mantidas abertas durante todo o horário de funcionamento, priorizando a ventilação natural do ambiente;
- ✓ Os aparelhos de ar-condicionado poderão ser utilizados, mantendo as portas abertas;
- ✓ As carteiras devem estar dispostas respeitando o distanciamento social;
- ✓ A entrada e a saída das salas de aula devem ser ordenadas;
- ✓ Orientar para que o aluno permaneça em sala de aula após sua chegada, para evitar tumulto nos corredores e mantenha-se o quanto possível no seu lugar seguindo o espelho de classe;
- ✓ As salas de aula serão higienizadas a cada troca de turno.
- ✓ Será seguido o procedimento de controle em intervalos, entradas e saídas do horário escolar para não haver aglomeração de pessoas;

6.3 Adequação de infraestrutura nos banheiros

- ✓ As portas de acesso principal devem ser mantidas entreabertas;
- ✓ As janelas devem ser mantidas abertas garantindo ventilação natural;
- ✓ Os banheiros devem conter dispensers de sabonete líquido, papel toalha e álcool gel;
- ✓ Orientar os usuários quanto ao distanciamento social dentro dos banheiros;



6.4 Adequação de infraestrutura na Biblioteca

- ✓ Antes de entrar nesse espaço será realizada a higienização das mãos com álcool;
- ✓ A porta e a janela devem ser mantidas abertas em tempo integral, evitando o toque em fechaduras e priorizando a ventilação natural;
- ✓ O aparelho de ar-condicionado pode ser utilizado, mantendo janelas e portas abertas;
- ✓ As mesas de trabalho serão higienizadas após a utilização;
- ✓ O número de pessoas dentro da biblioteca será controlado pela responsável;
- ✓ O espaço entre um estudante e outro será demarcado;
- ✓ Implementar procedimento de higienização em entrega e recebimento de livros, assim como do ambiente;
- ✓ O agendamento de turmas deverá ser respeitado pela quantidade de lugares na biblioteca.

6.5 Adequação infraestrutura Auditório

De acordo com o plano sanitário, estão proibidos eventos dentro das dependências do Colégio Madre. Deste modo, enquanto o decreto estadual proíbe a realização de eventos, o auditório se manterá fechado.

6.7 Adequação da utilização do uso do refeitório para estudantes/colaboradores

Os locais destinados à alimentação devem seguir as seguintes recomendações:

- ✓ Utilizar copos descartáveis;
- ✓ Higienizar as mãos ao entrar e sair do refeitório;
- ✓ Estender o período de servir a alimentação e distribuir os horários de refeição distintos para evitar aglomerações;
- ✓ Evitar aglomerações de pessoas nas mesas, como estratégia, podemos utilizar das seguintes orientações: alterar lados de utilização, não sentar frente a frente, manter um lugar vazio, demarcar espaços de utilização;
- ✓ A refeição será servida pela professora. As crianças não podem se servir sozinhas;
- ✓ Reforçar a higienização nas mesas, cadeiras, bancos após a utilização;
- ✓ Orientar as pessoas/estudantes a retirar a máscara ao sentar, descartá-la dentro de saco plástico individual;

- ✓ Após a alimentação higienizar corretamente as mãos e colocar nova máscara.



6.8 Adequação de infraestrutura nas salas dos professores

Os(as) professores(as) e demais frequentadores do ambiente precisam observar as seguintes diretrizes:

- ✓ Manter portas e janelas abertas, durante todo o horário escolar, facilitando a ventilação natural;
- ✓ Respeitar o distanciamento ao usar a mesa ou sofá;
- ✓ Higienizar as mãos com álcool gel ao acessar o ambiente;
- ✓ Higienizar os computadores e aparelhos eletrônicos antes e depois de usá-lo;
- ✓ Manter o kit de higienização (borrifador e papel descartável) para uso exclusivo desse ambiente;
- ✓ Durante as aulas que os professores se encontram, utilizar salas que estão livres no momento, evitando aglomeração nesse ambiente;

Para o recreio serão disponibilizados espaços ao ar livre:

Os alunos farão o recreio em sala ou em horários de revezamento e/ou quando descerem para os pátios terão os espaços de:

- ✓ Quiosque
- ✓ Pátios
- ✓ Refeitório
- ✓ Enquanto permanecer na sala dos professores, o uso da máscara é obrigatório;
- ✓ Ao alimentar-se, não compartilhar alimentos, copos ou talheres.

6.9 Adequação de infraestrutura no Ginásio de Esporte e Quadra;

- ✓ Manter os espaços com janelas e portas abertas, para facilitar a ventilação natural;
- ✓ Ao acessar o ginásio de esportes, professores e alunos devem higienizar as mãos com álcool gel;
- ✓ Todos os espaços terão álcool gel para higienização das mãos;
- ✓ Os alunos devem permanecer em sua sala de aula/quadra para aguardar o início da sua aula;
- ✓ Os espaços e materiais serão higienizados após utilização;
- ✓ Haverá distanciamento entre as aulas, para ter tempo hábil de higienização dos espaços e materiais;

- ✓ Ao acessar as salas de dança e judô, os calçados devem ser retirados do lado de fora;
- ✓ O uso de máscaras durante toda a aula é obrigatório;
- ✓ A permanência do estudante no ginásio de esporte é apenas durante a sua aula, ficando vedada a permanência antes e após a aula;
- ✓ Para evitar aglomerações, apenas os alunos poderão acessar o Ginásio de Esportes.



6.10 Parques (Educação Infantil)

- ✓ Para a utilização do parque, será elaborada uma agenda de uso cada dia uma turma
- ✓ Os parques serão higienizados todos os dias
- ✓ Cada turma, antes de entrar no parque, fará a higienização das mãos com álcool;
- ✓ Após a utilização do parque, as crianças farão a higienização das mãos;
- ✓ As crianças, ao utilizar o parque, devem manter o uso de máscara.

6.11 Infraestrutura dos espaços da Ed. Infantil

- ✓ Manter os espaços com janelas e portas abertas, para facilitar a ventilação natural;
- ✓ Ao acessar a Unidade, as crianças devem higienizar as mãos com álcool gel;
- ✓ A utilização de máscaras é obrigatória para todas as crianças acima de 2 anos;
- ✓ Ter nas salas caixas identificando brinquedos e livros para higienizar;
- ✓ Cuidado com os pertences das crianças: copos de água e garrafinhas não poderão mais ser guardados na mesma bandeja;
- ✓ Parque: será feita uma escala, sendo utilizado uma turma por vez e, após o uso, será higienizado;
- ✓ Uso do espaço de lanche: será demarcado com fitas o espaço entre as crianças e, havendo necessidade, será feita a escala de turmas por horários diferentes;
- ✓ Horário de cafés dos professores e colaboradores: será feita uma escala de horários para não haver muitas pessoas na mesma sala;
- ✓ Proibido também o uso de massinha de modelar.
- ~~✓ No primeiro dia de retorno cada criança deverá trazer apenas um único brinquedo que ficará no colégio para que apenas ela faça uso, este deverá ser de fácil higienização, os brinquedos da classe serão retirados de circulação ou só serão deixados os de fácil higienização;~~

Cada criança poderá trazer para o Colégio uma caixa individual portando seus brinquedos e a mesma retorna para cada ao fim da semana para devida higienização;



6.12 Outros espaços de uso comum Corredores

- ✓ As professoras devem organizar a saída dos estudantes/crianças por sala, nos recreios e no final da aula;
- ✓ Os estudantes devem utilizar de forma ordenada (fila mantendo distanciamento) nos corredores;
- ✓ Orientar os estudantes a não encostar em pessoas, paredes, corrimãos e portas.

Recreios

- ✓ Os espaços serão divididos pelas etapas de ensino;
- ✓ Banheiros serão organizados por profissional da limpeza;
- ✓ Os estudantes, em fila, respeitando distâncias, devem aguardar sua vez de ser atendido na cantina e nos banheiros;
- ✓ As mãos devem ser higienizadas antes e após realizar a sua alimentação;
- ✓ Respeitar a distância dos grupos no recreio;
- ✓ Os colaboradores farão o controle nos recreios;
- ✓ A Gestão e Orientação Pedagógica fará a fiscalização das diretrizes.

Reforço (quando este for liberado)

Horário de entrada para os estudantes:

Ao chegar na Escola, cada estudante deve-se dirigir a sua sala de aula e lá permanecer para aguardar o início da mesma.

Os estudantes serão orientados sobre o local da Escola que devem aguardar a saída.

7. FORMAÇÃO DE RETORNO PARA PROFESSORES E COLABORADORES DO COLÉGIO MADRE

Para que todos que desejarem voltar às atividades presenciais com segurança e tranquilidade é necessário que todos os colaboradores e professores realizem treinamento dentro da sua atividade de atuação, seja esse online ou presencial, antes do retorno das aulas.

Antes de iniciar o trabalho

Manter um processo de limpeza e desinfecção adequado é a principal barreira para evitar a proliferação do vírus da COVID-19. Nesse momento, precisamos agir em todos os ambientes com maior atenção à sanitização ambiental coletiva, aumentando a frequência de higienização. Antes de iniciar sua atividade laboral, todo colaborador deverá obrigatoriamente:

- ✓ Higienizar as mãos com água e sabão/álcool gel;
- ✓ Vestir seus EPIs: máscara, luvas e uniforme limpo;
- ✓ Higienizar os materiais;
- ✓ As máscaras devem ser trocadas a cada 2 horas de uso, e guardadas em saquinhos, para sua higienização ou descartadas em lixeiras indicadas exclusivamente.

8.1 Colaboradores administrativos

Os colaboradores administrativos serão capacitados por representantes da CIPA e pela Comissão Escolar para retorno das aulas. As formações serão presenciais ou online, com grupos que atendam o espaço. A formação será realizada, respeitando a atuação de cada colaborador: setores de atendimento e serviços gerais.

Nas formações haverá as seguintes orientações:

- ✓ Orientações gerais da utilização dos setores administrativos;
- ✓ Recepção de terceiros nos espaços administrativos;
- ✓ Sobre as reuniões e atendimentos presenciais;
- ✓ Orientações para o uso dos espaços comuns;
- ✓ Uso de EPIs;
- ✓ Adequações da estrutura da Escola.
- ✓ Orientações sobre limpeza e higienização dos ambientes.



8.2 Serviços Gerais

Os Serviços Gerais atuam diretamente na limpeza e na higienização dos espaços. Além das orientações gerais, esse grupo terá uma formação de como realizar uma higienização eficaz em todos os espaços da Escola.

8.3 Professores, monitores e conselho pedagógico

Os coordenadores, professores e auxiliares são os grupos que atuam diretamente com os estudantes. Esse grupo, além de cuidar da sua própria saúde, também possui a responsabilidade de repassar as diretrizes preventivas e ainda com o auxílio da Comissão escolar buscar cumprir e fiscalizar as diretrizes solicitadas nas salas de aula, banheiros, pátios e outros espaços do Colégio. A formação será realizada pela Comissão Escolar e poderá ser presencial e/ ou online, com os grupos que atendem o espaço escolar.

Os temas abordados serão os seguintes:

- ✓ Orientações de acessos ao Colégio Madre;
- ✓ Orientações para utilização dos espaços comuns do Colégio;
- ✓ Sobre reuniões presenciais;
- ✓ Do retorno de convivência com pessoas de risco;

- ✓ Uso dos EPIs;
- ✓ Adequações da estrutura do Colégio.



8.4 Transporte Escolar:

Durante a pandemia devemos restringir ao máximo circular por lugares diferentes, por isso, se faz também necessário cuidados especiais no que diz respeito a nossa locomoção até o Colégio:

- **No Caso de transporte pessoal:**

- ✓ Mantenha distanciamento de um banco mesmo dentro do carro;
- ✓ Lembre-se de higienizar sempre maçanetas, bancos, volantes assim como todo o interior do veículo.

- **Nos ônibus, vans e topics:**

- ✓ Mantenha distanciamento de um banco entre os passageiros;
- ✓ Respeite o número de pessoas que podem ocupar o veículo ao mesmo tempo, este deve estar afixado em todos os veículos;
- ✓ Antes de entrar e sair dos veículos higienize as mãos com álcool em gel;
- ✓ Deve-se também aferir a temperatura de todos que entrarem no veículo;
- ✓ Os alunos devem ser separados por escola;
- ✓ O veículo deve ser sempre higienizado: maçanetas, bancos, volantes assim como todo o interior do mesmo.
- ✓ Cada veículo deve possuir um número de contato para denúncia caso haja desobediência das regras;

9. CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS

Caso seja identificado um caso suspeito de COVID-19, haverá cuidado para não constranger o colaborador/ estudante. A Escola respeitará o que é orientado pelo Ministério da Saúde. Lembramos que a Escola não tem autorização de desempenhar a função de um profissional da saúde. Nossa ação está pautada na orientação, caso algum colaborador ou estudante ficar doente. Precisamos agir com calma e sermos coerentes nas nossas ações. Se houver caso suspeito, será encaminhado a tratamento adequado pelos órgãos responsáveis que receberão esse paciente suspeito de forma correta.

Os sinais e sintomas da COVID-19 se assemelham aos da gripe, como tosse, febre, cansaço, congestão, coriza, dor no corpo, dor de cabeça ou dor de garganta.

Precisamos observar:

- ✓ Na presença de sintomas, procurar atendimento médico e informar a escola pelo telefone **(47) 3332-0935** ou **(47) 9 8403-9730** sobre o afastamento;
- ✓ Em caso de realização do teste para COVID-19, o colaborador ou estudante deve permanecer em casa até que seja emitido o resultado do exame ou parecer médico, ou em caso de teste negativo 72 horas após realização do exame;

- ✓ O colaborador com teste positivo para COVID-19, após sua confirmação, deve permanecer afastado do trabalho e em isolamento até receber autorização médica para retornar à rotina laboral. Os casos de testes positivos deverão ser informados imediatamente à direção do Colégio.

10. ORIENTAÇÕES PARA AULAS ONLINE

As aulas online são uma modalidade de ensino liberada no Brasil para educação básica apenas para esse tempo de pandemia através da LEI Nº 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020. Sendo assim, para as famílias e alunos que encontram necessidade de permanecer durante o ano letivo no modo online devem preencher no site do Colégio o formulário de responsabilização e comprometimento no exercício da mesma.

ATENÇÃO:

Não será possível transitar entre uma modalidade e outra sem comunicar ao Colégio e apresentar atestado médico ou formulário (como consta acima) preenchido. Por isso, segue a seguinte recomendação:

- ✓ Se o aluno estiver vindo para o Colégio presencialmente e no dia apresentar algum sintoma ligado ao Covid poderá, **NAQUELE DIA**, entrar em contato com a escola e solicitar participar da aula online. Se o sintoma persistir ainda no dia seguinte deverá procurar um profissional médico e seguir os protocolos necessários, seja voltar para o Colégio ou enviar o atestado médico solicitando permanecer nas aulas online quanto tempo necessário e estipulado pelo médico.
- ✓ Lembramos que o quanto o possível evitemos mudar de modalidade, visto que a migração entre uma e outra pode trazer prejuízos pedagógicos ao aluno (a).

11. ORIENTAÇÕES GERAIS

- ✓ Disponibilizar nas entradas e em todos os espaços álcool gel para higienização das mãos;
- ✓ Os bebedouros de serviço direto serão desabilitados. É de responsabilidade de cada um levar seu recipiente individual com água e cuidar ao máximo para não encostar a garrafa ou copo na torneira para encher novamente a garrafa;
- ✓ Os ambientes devem estar abertos para ventilação natural;
- ✓ Os ambientes devem permanecer limpos e higienizados;
- ✓ Será disponibilizado álcool gel em todas as salas de aula e pontos de grande circulação na Escola;
- ✓ Os banheiros serão sempre providos de sabonete líquido, papel toalha e álcool 70%;
- ✓ O mobiliário das salas de aula será disposto para garantir o distanciamento social;

- ✓ O acesso à Escola é de exclusividade para colaboradores, estudantes e apenas pais da educação Infantil, apenas para entregar as crianças às professoras e auxiliares.



12. CONCLUSÃO

Como instituição de ensino, além de oferecer garantia de aprendizagem a todos os estudantes, é fundamental que o cuidado com toda a comunidade escolar seja uma prioridade.

Entendemos que o Plano de Contingência do Colégio Madre não terá um prazo para ser finalizado. As práticas adotadas diante da pandemia da COVID-19 serão reavaliadas periodicamente, seguindo as Orientações da Organização Mundial da Saúde.

Este plano vai muito além de seguir normas estabelecidas para a prevenção de doenças, trata-se de um compromisso da instituição em manter um olhar atento para cada uma das questões apresentadas, oportunizando que toda a comunidade escolar possa desfrutar de um ambiente saudável e que está contextualizado com condutas essenciais para superarmos a atual pandemia. Muitas práticas passarão a ser adotadas pela escola definitivamente, independentemente da situação da COVID-19. Toda a formação a que os profissionais da Escola terão acesso também poderá ser aplicada de forma constante na escola, confirmando o compromisso do Colégio Madre em cuidar da vida e do bem estar de toda nossa comunidade escolar!

Que possamos nos unir sempre cada vez mais buscando sempre os melhores caminhos no que diz respeito ao nosso convívio e a nossa missão de “Educar e doar-nos para Construir”.

Paz e bem a todos!



“A realidade pode mudar, o homem pode mudar.
Procurem ser vocês os primeiros a praticar o bem, a
não se acostumarem com o mal e sim vencê-lo”.

Papa Francisco